Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 8/2008

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como co-promotora, com o Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, de evento do Natal de Luz e a realizar despesas com sua realização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, como co-promotora, com o Instituto Cultural Brasileiro-Alemão de Agudo, de evento da programação do Natal de Luz, em 14 de dezembro de 2008.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$1.000,00 para a realização do evento a que se refere o artigo 1º.

Parágrafo único. As despesas a que se refere este artigo constam de custeio de divulgação e do grupo artístico Meninas Cantoras de Nova Petrópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 2 de dezembro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário